



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA-EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

OFÍCIO Nº 3666/2026/MESP/SE/CGPC/CPC

Ao Senhor
Diogo Mello da Rosa Peripolli
Presidente da Federação Capixaba de Atletismo - FECAT
Rua General Osorio, nº 83 Andar 3 sala 05 - Centro
29010-030 - Vitória/ES
E-mail: es@cbat.org.br; schieckandre@hotmail.com

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Compromisso SLIE nº 2001284.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.053317/2020-49.

Prezado Senhor,

1. Trata a presente da análise da prestação de contas do Termo de Compromisso SLIE nº 2001284, celebrado entre o extinto Ministério da Cidadania e a Federação Capixaba de Atletismo - Fecat, que teve como objeto o projeto "Desafio da Velocidade", no valor captado de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). O presente instrumento foi regido pelo Decreto nº 6.180/2007 e pela Portaria Nº 424, de 22 de junho de 2020.
2. Informo que esta Coordenação-Geral de Prestação de Contas finalizou a análise dos documentos apresentados nos autos do processo, no qual concluiu pela **APROVAÇÃO** da prestação de contas, não eximindo os responsáveis pela ocorrência, a qualquer tempo, de denúncia ou irregularidades que venha ao conhecimento deste Ministério.
3. Por fim, encaminhamos em anexo o Parecer Financeiro nº 739/2026 - MESP/SE/CGPC/CPC, para conhecimento e colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do telefone nº. (**61) 3020-7396 ou ainda pelo e-mail: cgpc.esporte@esporte.gov.br.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
THALYTA CAMBRAIA FARIA
Coordenadora-Geral de Prestação de Contas

Anexos:	I - Parecer Financeiro nº 739/2026 - MESP/SE/CGPC/CPC (SEI - 19050471).
---------	---



Documento assinado eletronicamente por **Thalyta Cambraia Faria, Coordenador(a)-Geral**, em 28/07/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **19052146** e o código CRC **EA04B242**.

Edifício Montes, Térreo, Sala T01 - Bairro Setor Sudoeste - Brasília/DF - CEP - www.mds.gov.br

71000.053317/2020-49 -
SEI nº 19052146